



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense ,Território Encontro das Águas

DECRETO Nº 168/2024

SÚMULA: CANCELA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o não cumprimento do prazo regulamentar de apresentação de propostas e lances conforme art. 55 II-a da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que as datas no site do município, na plataforma comprasbr, no site DIOE, no site Diário do Noroestes divergiram;

CONSIDERANDO a divergência trouxe dificuldades a outros licitantes interessados no certame;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo meras irregularidades podendo comprometer o processo licitatório.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica CANCELADO, na íntegra, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

Artigo 2º Fica prejudicado os recursos em relação ao edital do presente processo.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência do Norte, 23 de Abril de 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal